



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1567, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Cria Rubrica Orçamentária na Lei nº 1561-07, de 18 de dezembro de 2007.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica orçamentária na Lei nº 1561-07, de 18 de dezembro de 2007, com a seguinte classificação orçamentária:

CRIA RUBRICA:

0802.10.301.0107.1019-449052000000- Equipamento e material permanente R\$ 32.000,00

TOTAL – R\$ 32.000,00

Art.2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito o comprovante em anexo no valor de R\$ 32.000,00.

TOTAL – R\$ R\$ 32.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 11 de janeiro de 2008.


HENRIQUE EDILBERTO PORTO

VICE-PREFEITO

Resp.p/Exp.Cfe.Port. 021-2008

Registre-se e Publique-se

Em 11 de janeiro de 2008


Luis Antonio Vistainer Rosado

Secretário da Fazenda

Resp.p/Exp.Cfe.Port. 020-2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar rubrica orçamentária na Secretaria de Saúde e Assistência Social para aquisição de Unidade Móvel.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, de janeiro de 2008.


HENRIQUE EDILBERTO PORTO
VICE-PREFEITO
Resp.p/Exp.Cfe.Port. 021-2008

12 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar rubrica orçamentária na Secretaria de Saúde e Assistência Social para aquisição de Unidade Móvel.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 08 de janeiro de 2008.


JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

CO DO BRASIL

rendimento
conta corrente

BP35311017009711053
31/12/2007 11:01:30

Cliente - Conta atual

Agência: 561-4

Conta: 11512-6 PM DE MANOEL VIANA FNS

Período solicitado: Mês atual a partir do dia 30

		<u> Lançamentos </u>				
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo	
30/08/2007		SALDO ANT.			0,00	C
Extrato sem lançamentos no período.						
APLIC.COM RESGATE AUTOM.					32.478,76	C
SALDO DISPONIVEL					32.478,76	C
JUROS					0,00	C
IOF					0,00	C
CPMF					0,00	C
Saldos de fundos de investimento						
BB CP Admin Tradic					32.478,76	

(* Saldo atualizado ate 28.12.2007

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS DEZ/07: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.
 Fundos de investimento BB. Bons rendimentos com
 o dobro de pontos no programa de relacionamento

OBSERVACOES:

 A PARTIR DO DIA 18.12.2007 PAGUE SEU IPVA NO BB
 NOS TERMINAIS OU NO SITE WWW.BB.COM.BR
 VIAJE DE CARRO NOVO COM O BB CREDITO VEICULO.
 AS MELHORES TAXAS E CONDICOES PARA VOCE.

Transação efetuada com sucesso por: J19/2295 ELIANE APARECIDA PIZZATO COLPO